



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1161/2013

Concede licença para acompanhar dependente da
servidora **ROSEMAR DA COSTA SIRILO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSEMAR DA COSTA SIRILO**, portadora da Cédula de Identidade (RG nº 8.528.903-9 P.SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 024.816.749-95, admitida em 01 de julho de 2005, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CET, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhar dependente, por 45 (quarenta e cinco) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 5889/2013, no período de 22 de abril de 2013 a 05 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2013.



ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

ANNOUNCEMENT OF NATIONAL AFFILIATES

the 1990s, the number of people in the world who are undernourished has declined by 100 million, and the number of people who are malnourished has declined by 200 million. The number of people who are undernourished has declined by 100 million, and the number of people who are malnourished has declined by 200 million. The number of people who are undernourished has declined by 100 million, and the number of people who are malnourished has declined by 200 million.

[illegible]

100-443887-1000

[illegible]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 maio 12013
DE Nº 9.780
UMUARAMA, 21 05 12013
Ant. G. Arizumi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS